



#### DECRETOS

**DECRETO MUNICIPAL Nº.455/2026, de 26 de março de 2026.**

#### DISCIPLINA A EQUIPE TÉCNICA DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica municipal e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 713/2015, que trata do Plano Municipal de Educação, deste Município.

#### DECRETA:

**Art.1º.** Este Decreto Regulamenta a Lei Federal nº. 9.394/96, no âmbito do Município de Dona Inês-PB, e o Plano Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Fica Criada a Equipe Técnica de Educação que, respeitadas as normas comuns e as do sistema municipal de ensino, terá a incumbência de:

**I-** participar ativamente da elaboração, implementação e avaliação da Proposta Pedagógica das unidades escolares, assegurando sua coerência com as diretrizes da rede de ensino e promovendo a participação coletiva da comunidade escolar;

**II-** planejar, orientar e acompanhar a execução do plano de trabalho pedagógico, garantindo alinhamento com os objetivos institucionais, monitorando resultados e promovendo ajustes baseados em evidências educacionais;

**III-** atuar de forma sistemática na promoção da aprendizagem dos estudantes, por meio do acompanhamento de indicadores educacionais, análise de dados e apoio técnico-pedagógico aos docentes;

**IV-** coordenar a elaboração e execução de estratégias de intervenção pedagógica e recuperação da aprendizagem, assegurando práticas inclusivas e equitativas para estudantes com diferentes níveis de desempenho;

**V-** assegurar o cumprimento do calendário letivo, carga horária e atividades pedagógicas, bem como liderar e qualificar os processos de planejamento, avaliação institucional e formação continuada da equipe docente;

**VI-** fortalecer a articulação entre escola, famílias e comunidade, promovendo ações integradas, comunicação eficiente e o engajamento dos diversos atores no processo educativo.

**Art. 3º.** A Equipe Técnica é composta pelos seguintes profissionais da educação.

**I-** Carlos Geraldo de Oliveira Sousa, CPF nº 096.896.114-29, Supervisor Escolar efetivo, como Coordenador Geral da Educação Infantil;

**II-** Carla Priscila Alves da Silva Bezerra, CPF nº 076.949.604-00, Supervisora Escolar efetiva, como Coordenadora Geral do Ciclo de Alfabetização;

**III-** José Junior dos Santos, CPF nº 933.630.364-34, Professor efetivo, como Coordenador Geral dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

**IV-** Isaías Silva dos Santos, CPF nº 099.150.234-56, Servidor Efetivo, como Coordenador Geral dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

**Art. 4º.** A Equipe técnica terá autonomia legal para desenvolver as suas atribuições e atividades, na forma da Lei de Diretrizes de Bases da Educação e no Plano Municipal de Educação, deste Município.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especificamente o Decreto Municipal nº 273/2023, de 23 de janeiro de 2023.





# DIÁRIO OFICIAL

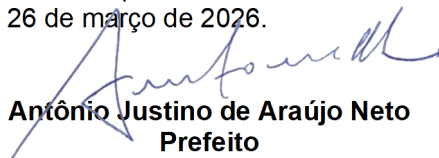
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2273, ano 48, de 08 de abril de 2026

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 26 de março de 2026.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

## PORTARIAS

PORTARIA Nº. 208/2026.

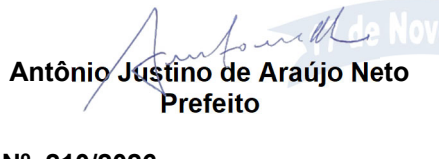
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. LUCIELE FORTUNATO DA SILVA, CPF nº 717.xxx.xxx-77, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de abril de 2026.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

PORTARIA Nº. 210/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. VALDECLECIA DE ASSIS DO VALE SANTOS, CPF nº 101.XXX.XXX-70, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de abril de 2026.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

PORTARIA Nº. 211/2026.

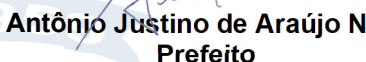
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIA JOSE DE LIMA GALDINO, CPF nº 101.XXX.XXX-70, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de abril de 2026.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

PORTARIA Nº. 212/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. KAAREN BEATHRIZ SILVA, CPF nº 116.XXX.XXX-41, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

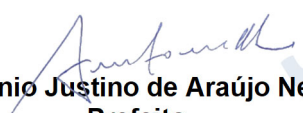
Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2273, ano 48, de 08 de abril de 2026

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de abril de 2026.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 213/2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR o Sr. MARTILIANO FELIX DE MENEZES,** CPF nº 103.XXX.XXX-43, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de abril de 2026.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 214/2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR o Sr. JOSE ISAQUE FERNANDES DA SILVA,** CPF nº 715.XXX.XXX-76, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de abril de 2026.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

### ATAS E RESOLUÇÕES

1. ATA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
2. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME,
3. CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº
4. QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE, DO
5. ANO DOIS MIL E CINCO, REFERENTE AO MÊS
6. DE ABRIL DE 2026.
- 7.
8. Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e
9. vinte e seis, às oito horas da manhã, na Sala dos
10. Conselhos, localizada na Rua Pedro Ferreira de
11. Araújo, nº 84, Loteamento Nova Conquista, no
12. município de Dona Inês, Estado da Paraíba,
13. reuniram-se os membros do Conselho Municipal de
14. Educação: Clodoval Justino de Araújo Júnior
15. (Secretário Executivo), José Júnior dos Santos
16. (Representante da Secretaria Municipal de
17. Educação e Desporto), Josinaldo Ferreira de Lima
18. (Representante dos pais de alunos), Bianca Cristina
19. da Silva Gregório (Representante das Associações
20. Comunitárias), Ieda Freire do Nascimento Araújo
21. (Representante dos professores da rede privada) e
22. Jairo Alves Felipe (Representante dos professores
23. da rede pública), todos nomeados pela Portaria nº
24. 267/2024, com a finalidade de tratar da seguinte
25. pauta: a) apresentação e análise dos resultados do
26. Ciclo I da avaliação do Compromisso Nacional
27. Criança Alfabetizada (CNCA); b) Apresentação dos
28. Planos de Ação Escolar (PAE) 2026. A reunião foi
29. aberta pelo presidente do Conselho, senhor José
30. Júnior dos Santos, que, após proceder à verificação



### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2273, ano 48, de 08 de abril de 2026

31. do quórum regimental, agradeceu a presença dos  
32. conselheiros e deu início aos trabalhos. Passando  
33. ao primeiro item da pauta, foram apresentados os  
34. resultados do Ciclo I da avaliação do CNCA  
35. referentes aos anos iniciais do Ensino Fundamental,  
36. contemplando os eixos de leitura, escrita, fluência e  
37. matemática, conforme relatório técnico. De modo  
38. geral, os dados evidenciam evolução progressiva  
39. nas habilidades de leitura e fluência ao longo dos  
40. anos, embora ainda se observe a presença de  
41. estudantes em níveis de defasagem nos anos  
42. iniciais. No eixo da escrita, verifica-se desempenho  
43. satisfatório nos anos iniciais, especialmente no 2º e  
44. 3º anos, com queda nos anos subsequentes,  
45. indicando fragilidades na consolidação das  
46. competências. Em matemática, os resultados  
47. apresentam maior oscilação, com níveis mais baixos  
48. de aprendizagem adequada nos anos intermediários  
49. e presença significativa de defasagens. Em síntese,  
50. os resultados apontam avanços importantes, mas  
51. também evidenciam desafios na consolidação das  
52. aprendizagens, demandando acompanhamento e  
53. intervenções pedagógicas contínuas. Dando  
54. continuidade à pauta, o presidente informou que, por  
55. meio do Ofício nº 70/2026, foram encaminhados a  
56. este Conselho os Planos de Ação Escolar (PAE) das  
57. unidades escolares do município, elaborados a  
58. partir dos resultados do CNCA, com vistas à  
melhoria da qualidade da aprendizagem. Ressaltou-se que os planos contemplam diagnóstico situacional, objetivos, eixos estratégicos, metas, ações, cronograma, bem como mecanismos de monitoramento e avaliação. No âmbito das discussões, os conselheiros destacaram a importância de alinhamento dos planos às evidências apresentadas no CNCA, especialmente no que se refere ao fortalecimento das ações voltadas à alfabetização na idade certa, à recomposição das aprendizagens e ao enfrentamento das defasagens identificadas, com ênfase nos eixos de escrita e matemática. Foram reforçadas a necessidade de fortalecimento da formação docente, a ampliação das intervenções pedagógicas, o monitoramento contínuo dos

resultados e o incentivo à participação das famílias, bem como o acompanhamento dos Planos de Ação Escolar por meio de relatórios periódicos. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata, conforme estabelece a Resolução nº 11, de 22 de dezembro de 2015, que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim, Clodoval Justino de Araújo Júnior, que secretariei os trabalhos.

---

Clodoval Justino de Araújo Júnior (Secretário Executivo)

---

José Júnior dos Santos (Presidente)

---

Jairo Alves Felipe (Vice-Presidente)

---

Bianca Cristina da Silva Gregório (Conselheira)

---

Ieda Freire do Nascimento Araújo (Conselheira)

---

Josinaldo Ferreira de Lima (Conselheiro)

\*via física original assinada

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2273, ano 48, de 08 de abril de 2026

### PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0017/2026

Processo Nº: 4651/2025

Registro CGM Nº: 26-00143-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de Pães, Bolos e Panetões de forma parcelada, para o exercício 2026., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0017/2026 em favor de JORGE RODRIGUES DA SILVA PADARIA (CNPJ: 15.514.459/0001-80) R\$ 169.929,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

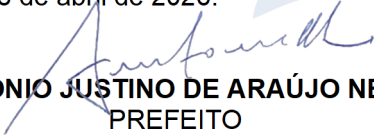
HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0017/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 08 de abril de 2026.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº: 0200/2026**

Processo Nº: 1565/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviço de profissional formado em neurologia para realizar palestras

sobre Autismo e neurodiversidade, neurociência e altas habilidades/superdotação, destinadas a professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (Primeira e Segunda Fases) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), gestores escolares, equipes pedagógicas e multiprofissionais, profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), bem como pais e responsáveis por estudantes com deficiência da Rede Municipal de Ensino., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 08 de abril de 2026.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº: 0199/2026**

Processo Nº: 1566/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contrato de locação de veículo com motorista, tipo automóvel com capacidade para até 5 pessoas, para atender às demandas da Escola Municipal Professora Ester Silva de Oliveira, pertencente à Rede Municipal de Ensino, durante o ano de 2026, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 08 de abril de 2026.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2273, ano 48, de 08 de abril de 2026

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº:** 0198/2026  
Processo Nº: 1567/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contrato de locação de veículo com motorista, tipo motocicleta CG 150 para ficar a disposição da Escola Municipal Vereador José Cândido, pertencente a Rede Municipal de Ensino., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 08 de abril de 2026.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº:** 0196/2026  
Processo Nº: 1569/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de serviços de serigrafia para pintura e aplicação dos logotipos oficiais nas peças do fardamento escolar da Rede Municipal de Ensino, em decorrência da desistência do contrato nº 0079/2026., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>  
Disponível em:



DONA INÊS, 08 de abril de 2026.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Contrato:** 0206/2026

Processo Nº: 0229/2026

Registro CGM Nº 26-50188-1

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado SANDRO ADELAIDE DE MATOS


Fundamento Legal PREGÃO Nº 0026/2026

Objeto Aquisição de Gás Liquefeito e Garrafão de Água Mineral, de forma parcelada para o exercício 2026.

Assinatura 01/04/2026

Vigência 01/04/2026 A 31/12/2026

Valor 263.142,00

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº:** 0202/2026  
Processo Nº: 1563/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e manutenção de rastreamento e monitoramento veicular, incluindo equipamentos (rastreadores) e plataforma tecnológica, destinada ao acompanhamento em tempo real da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB, com disponibilização de sistema de gestão acessível via web, bem como suporte técnico contínuo durante toda a vigência contratual., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

**MAIS**  
DESENVOLVIMENTO 



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2273, ano 48, de 08 de abril de 2026

DONA INÊS, 08 de abril de 2026.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DONA INÊS**

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 0014/2026 – SDC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA INES

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEIS SERRA DE DONA INES LTDA

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento adequa para menor o preço, inicialmente contratado do litro de combustível fornecido pela CONTRATANTE, onde gasolina comum de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) passando para R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), o diesel S 10 de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) passando para R\$ 7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos) e o diesel S 500 comum de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) passando para R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos), sendo alterado o preço dos combustíveis em função deste Apostilamento, para devidamente justificado, resultado do reequilíbrio financeiro necessário a este contrato, com a guerra no Oriente médio iniciada há poucos dias, o aumento diário nos preços de combustíveis tem sido insustentável. O preço do barril de petróleo já subiu mais de 30%, que elevou os preços.

Data do Apostilamento: 08.04.2026

*Nádia*  
**MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA**  
SECRETÁRIA

